



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Sexta-feira • 12 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 890

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 31/2024) *	2
PORTARIA (Nº 44/2024)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 31/2024) *



PORTARIA Nº 31/2024, de 16 de Maio de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a nova formação da Equipe Técnica Municipal (ETM) para Revisão do Plano Diretor do Município de Gentio do Ouro – BA e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica constituída Equipe Técnica Municipal para Revisão do Plano Diretor do Município de Gentio do Ouro composta pelos seguintes membros:

- I. – Ruidivaldo Leite Pacheco – Secretaria de Agricultura;
- II. – Bartira de Souza Gomes – Secretaria de Obras;
- III. – Adelino de Almeida Júnior – Secretaria de Educação;
- IV. – Deise Gomes da Silva Antunes - Secretaria de Assistência Social;
- V. – Eliandra Martins de Queiroz – Controladora Municipal;
- VI. – Márcia Manuela Barreto Vieira - Secretaria de Assistência Social;
- VII. – Paulo Henrique de Oliveira Soares - Secretaria de Meio Ambiente;
- VIII. – Mona liza Amorim Barreto de Carvalho – Secretaria de Agricultura;
- IX. - Irailton Almeida de Carvalho – Administração;
- X. - Edcarla Bispo de Almeida - Diretora de Eventos;
- XI. - Ubiratan Almeida de Carvalho - Secretaria de Tributos;
- XII. - Lucas Pereira de Miranda - Secretaria de Tributos;
- XIII. - Géssica de Souza Paiva – Secretaria de Saúde;
- XIV. – Zebedeu Queiroz da Silva - Secretaria de Turismo.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Equipe Técnica será presidida pelo senhor Ruidivaldo Leite Pacheco e seu suplente Paulo Henrique de Oliveira Soares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 16 de Maio de 2024.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 44/2024)



PORTARIA Nº 44/2024, de 12 de Julho de 2024.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e,
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) EDNA PAIVA DE MIRANDA BESSA, concursado e/ou efetivo para o cargo de Professora, período aquisitivo 2013/2018.

Art. 2º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) MARCOS ROBERTO SOUZA FREITAS, concursado e/ou efetivo para o cargo de Zelador, período aquisitivo 2014/2019, a partir de 15 de Julho de 2024 a 12 de Outubro de 2024.

Art. 3º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) IVONILTON VIEIRA DOS SANTOS, concursado e/ou efetivo para o cargo de Agente Administrativo, períodos aquisitivos 1998/2003 e 2003/2008, a partir de 12 de Julho de 2024 a 07 de Janeiro de 2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 12 de Julho de 2024.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br